



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

TERMO DE REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESATERRO PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – MG, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRAS E TRANSPORTE DE MATERIAL (TERRAS, PEDRAS E OUTROS).

- 1. OBJETO:** Contratação de empresa para desaterro para construção do muro de contenção na câmara municipal de Cipotânea – MG e transporte de material (terras, pedras e outros).
- 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Os serviços que pretende-se contratar, consistem especificamente:

Item	Descrição	QUANTIDADE
1	TRATOR DE ESTEIRAS	1
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1
3	CAMINHÃO BASCULANTE	1

- 3. DO PREÇO:** O valor total do serviço contratado deverá abranger todas as obrigações pessoais relativas a encargos e impostos que vierem a incidir sobre o valor do serviço prestado, podendo haver retenções fiscais que se fizerem necessárias.
- 4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** a justificativa de contratação observará o **MENOR PREÇO GLOBAL**, apurado sobre as propostas apresentadas.
- 5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:** Interessados devem enviar proposta de preço até as 16:00 horas do dia 21/12/2021, através do E-mail: camaramunicipaldecipotanea@gmail.com ou diretamente na sede do Poder Legislativo Municipal, no endereço situado na Rua Coronel Moreira, nº. 410, Bairro Centro, Cipotânea - MG. Fixa-se de pronto o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para início dos trabalhos, contados da assinatura do contrato.
- 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal.
- 7. DO PAGAMENTO:** O pagamento vincula-se estritamente nos valores apresentados formalmente em proposta, a ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contabilizados da efetiva prestação dos serviços e entrega dos serviços/produtos, ou ainda, a critério da Câmara Municipal podendo ser realizado em prazo anterior, possuindo a Contratada um prazo máximo de 120 (Cento e Vinte) dias para realização/conclusão do serviço após a contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

7.1- Os pagamentos de deslocamentos que se fizerem necessários, ou qualquer outro serviço, se necessário, vinculam-se aos valores propostos, não havendo qualquer pagamento além do valor original da proposta apresentada.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO: Contratar-se-á empresa prestadora do serviço, pessoa jurídica, que atender aos requisitos acima, devendo no ato da contratação, apresentar a documentação abaixo relacionada:

- a) Registro comercial, ou ato constitutivo, **estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração**, devidamente registrado;
- b) Cópia do **CPF e Identidade de todos os sócios** proprietários;
- c) Declaração de Idoneidade Para Licitar ou Contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;
- e) Certidão de Regularidade para com a **Fazenda do Município da Sede da Licitante**;
- f) Certidão de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**;
- g) Certidão Conjunta de **Regularidade da Receita Federal** e Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- h) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.
- j) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** com sua expedição nunca superior a **90 (noventa) dias** da abertura deste processo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS: Demais condições da contratação serão estabelecidas em contrato administrativo de prestação de serviços, aplicando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e normas afetas, incluindo-se a responsabilização do contratado em âmbito cível, administrativo e penal.

Informações pertinentes a presente Dispensa poderão ser dirimidas via eletrônica, por telefone ou pessoalmente na sede do Poder Legislativo Municipal, de segunda a sexta, no horário compreendido entre 08h às 11h e de 13h às 16h.

Cipotânea, 24 de Novembro de 2021.

ELIWANDER RENATO PIMENTEL

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE CIPOTÂNEA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO

Nos termos da Dispensa de Licitação nº 010/2021, apresento a proposta de preço, nos seguintes valores:

OBJETO	Descrever os serviços prestados e equipamentos oferecidos
VALOR DA PROPOSTA	Informar o valor mensal da proposta apresentada
VALIDADE DA PROPOSTA	Descrever o prazo de validade da proposta apresentada.
ASSINATURA	A proposta apresentada deverá ser devidamente datada e assinada pelo proponente.